

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02**Requerente: **WISE IT**

Trata-se de Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa **WISE IT**, em face do Edital - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TI CONTEMPLANDO INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS (SWITCHES), BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica via e-mail. Ressalto que o pedido foi protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou o seguinte questionamento:

Após analisar as especificações do edital 03/2022, nossa equipe técnica levantou o seguinte questionamento acerca do item 1 - subitem XIV: De acordo com o item 1 subitem xiv onde lemos "Deve permitir empilhamento de até 9 (nove) unidades outros equipamentos em topologia linear e em anel, e permitir gerenciar a pilha com um único endereço IP; Visto essa característica, de empilhamento, ser comumente usada em switches da camada de acesso, devido a grande quantidade de conexões, entendemos que em um ambiente de datacenter um protocolo que permita a conexão de links agregados de uma origem única para múltiplos switches com balanceamento de carga no modo ativo/ativo, como o descrito no item 1 subitem xvi e item 2 subitem xvi, atende as necessidades exigidas no edital e preserva a performance dos equipamentos por não exigir que apenas um dos elementos da pilha fique responsável pelo processamento, além de, em se mantendo essa exigência, retira do certame a Cisco maior fabricante de switches do mundo, estamos correto em nosso entendimento?

RESPOSTA

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento, transcrevemos a informação fornecida pela **Secretaria de Tecnologia da Informação**:

Questionamento do item 01 – subitem VII (referente a latência):

RESPOSTA: O entendimento não está correto, em estudo prévio realizado, foi possível constatar que a exigência de latência média solicitada no referido item, pode ser atendida por vários *players* do mercado de solução de redes, sendo comum encontrar dentro do portfólio dos fabricantes *switches* que atendem os níveis de latência solicitados, pode ser citado como exemplo, modelos encontrados nos links indicados a seguir:

https://www.delltechnologies.com/asset/en-us/products/networking/technical-support/dell_emc_networking-s5200_on_spec_sheet.pdf

<https://cloud.kapostcontent.net/pub/2e54ed1d-627e-4b3b-ab12-7a38cbc3b9a4/vsp-7400-data-sheet>

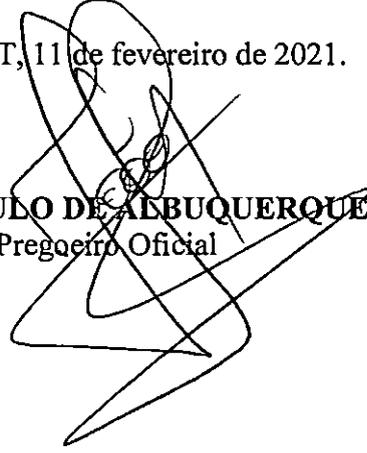
<https://www.cisco.com/c/en/us/products/collateral/switches/nexus-3232c-switch/datasheet-c78-734883.html>

<https://www.juniper.net/content/dam/www/assets/datasheets/us/en/switches/qfx5130-switch.pdf>

Diante disso, cabe ao licitante, atender aos requisitos previstos no termo de referência com equipamentos disponíveis dentro do portfólio de seus fabricantes, não se restringindo a aqueles que acreditam ser mais competitivos para sua oferta.

Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **WISE IT**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2021.


JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

Zimbra

sgel@al.mt.gov.br

Pedido de Esclarecimento - PE 03/2022 - Item 1 subitem VII

De : Aline Raposo Duarte
<aline.raposo@wiseit.inf.br>

seg, 07 de fev de 2022 09:38

Assunto : Pedido de Esclarecimento - PE 03/2022 - Item
1 subitem VII

Para : sgel@al.mt.gov.br

Prezado, Pregoeiro.
Bom dia!

Após analisar as especificações do edital 03/2022, nossa equipe técnica levantou o seguinte questionamento acerca do item 1 - subitem VII:

De acordo com o item 1 subitem vii onde lemos ".Deve possuir latência média de, no mínimo, 0,8 microssegundos." bem como no item 2 subitem vii onde lemos ".Deve possuir latência média de, no mínimo, 0,8 microssegundos.", entendemos que, muitos fabricantes anunciam baixa latência como a solicitada pois optam por fazer a transmissão de pacotes sem realização de checagem de erro antes do envio, tornando, portanto mais rápido a transferência embora sem confiabilidade. No entanto, outro fornecedor de Switches, como a CISCO por exemplo, tem em sua arquitetura a premissa de checar os pacotes antes do envio evitando erros na transmissão e ainda consegue manter uma latência de 1 microssegundo com maior confiabilidade. Ainda a fim de garantir a ampla concorrência, uma vez que essa exigência retira do certame a maior fabricante mundial de switches que é a Cisco, e que o valor exigido permaneça aceitável para o cenário em que o equipamento será inserido, também serão aceitos equipamentos com latência inferior a 1 microssegundo;

Aguardo retorno quanto ao pedido de esclarecimento acima.

Certa de sua atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,



Aline Raposo
Account Manager
+55 61 33270545
+55 61 998340375
aline.raposo@wiseit.inf.br
www.wiseit.inf.br

